

PORTARIA Nº 0315, de 25 de fevereiro de 2015.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando as justificativas apresentadas pela Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis - GAE, constantes do Processo nº 787115,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 08 DE MARÇO DE 2015, AS INSCRIÇÕES para o Processo de Renovação Socioeconômica dos Assistidos pelo Programa de Assistência Estudantil - PRAE, em conformidade com o **Edital nº 004/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 14/01/2015.**

Art. 2º - RETIFICAR o subitem I.2., alínea “b”, do Edital, conforme abaixo:

- Onde se lê: “Para efetivar sua inscrição no processo o discente deverá: (...) b) apresentar a documentação solicitada, pessoal e do grupo familiar, conforme o previsto no Anexo IV, no ato da entrevista”; leia-se: **“Para efetivar sua inscrição no processo o discente deverá: (...) b) escanear e anexar a documentação solicitada, pessoal e do grupo familiar, conforme previsto no Anexo IV.”**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 004/2015.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Reitor